



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 51/2025 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor **LUCIANO GROSSO FIGUEREDO** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder férias fracionadas ao servidor **LUCIANO GROSSO FIGUEREDO**, Coordenador de Meio Ambiente, em dois períodos, relativo ao período aquisitivo de 14 de abril de 2023 a 13 de abril de 2024 nos seguintes moldes:

1º período: 10 dias gozadas de 10/02/2025 a 19/02/2025

2º período: 10 dias gozadas de 17/03/2025 a 26/03/2025

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **LUCIANO GROSSO FIGUEREDO** em abono pecuniário, **no período de 20 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3º - Ocorrendo qualquer imprevisto a servidora deverá comunicar com antecedência mínima de 30 dias ao responsável através de nova formalização.

PUBLIQUE-SE;

AFIXE-SE;

CUMPRA-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada no site desta Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio nesta data.


NATAL CELIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal